



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Matemática

EDITAL Nº 02/2023

**SELEÇÃO INTERNA PARA CANDIDATURA A BOLSAS
PROJETO PRINT UFRJ - PPG MATEMÁTICA**

O Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG-IM) torna públicas as diretrizes para seleção interna de candidatos para Bolsas financiadas através do Programa Print - UFRJ. O período de início destas bolsas será entre Outubro e Dezembro de 2023 e as Bolsas terão duração de 3 meses.

As Bolsas disponíveis são as seguintes:

- 1) Bolsas de Professor Visitante no Exterior Sênior;
- 2) Bolsas de Professor Visitante no Exterior Junior.

Segundo o Edital CAPES Print 41/17 e a Portaria No. 289/18:

"XXIII - *modalidade Professor Visitante*: tem, por finalidade, a realização de visitas e orientações, docência em cursos e aulas, bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa, em Instituição de Ensino Superior estrangeira e em institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento no exterior, sendo destinada a professores(as) ou pesquisadores(as) com vínculo empregatício com Instituições de Ensino Superior e institutos e centros de pesquisa do Brasil e cuja formação e experiência profissional representem uma contribuição inovadora, subdividindo-se nas tipologias:

a) *Sênior*: destinada a professores(as) ou pesquisadores(as) com vínculo empregatício com Instituições de Ensino Superior e institutos e centros de pesquisa do Brasil, com titulação obtida há mais de dez anos, e que possua produção científica compatível com os requisitos do instrumento de seleção; e

b) *Júnior*: destinada a professores(as) ou pesquisadores(as) com vínculo empregatício com Instituições de Ensino Superior e institutos e centros de pesquisa do Brasil, com titulação obtida há, no máximo, dez anos, e que possua produção científica compatível com os requisitos do instrumento de seleção;"

1 - Processo Seletivo

1.1 - O PPG-IM receberá as candidaturas de docentes às bolsas correspondentes;

1.2 - O PPG-IM nomeará as Comissões de Seleção para cada tipo de bolsa seguindo os regulamentos do Programa PrInt - CAPES;

1.3 - O PPG-IM enviará à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PR2) a lista de candidatos propostos pelo PPG-IM para bolsas, baseada na avaliação das Comissões de Seleção. A indicação final de candidatos para ocupar bolsas será feita pela PR2 seguindo os critérios por esta estabelecidos.

2 - Documentos Necessários para Inscrição no Processo Seletivo

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2020 a 31/12/2020 ou 07/2020 a 12/2020;
2. Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;
3. Cópia do passaporte;
4. Currículo Lattes atualizado;
5. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados;
6. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

3 - Critérios para Seleção

- 3.1 - Documentação completa;
- 3.2 - A qualificação do candidato e o mérito científico - acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- 3.3 - Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- 3.4 - Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto.

4 - Lista de Países

A Instituição de Ensino Superior de destino de interesse do candidato deve estar localizada necessariamente em um dos seguintes países:

África do Sul | Alemanha | Angola | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | Chile | China | Colômbia | Coreia do Sul | Cuba | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | França | Grécia | Holanda | Índia | Indonésia | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai

5 - Cronograma

O prazo de inscrição é de 10 de julho de 2023 a 11 de julho de 2023 pelos e-mails:

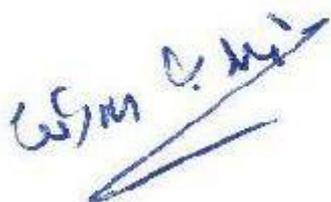
pacifico@im.ufrj.br, manuel@im.ufrj.br, cniche@im.ufrj.br

Publicação preliminar dos resultados: 12 de julho de 2023

Prazo para interposição de recursos: 13 de julho de 2023

Publicação final dos resultados: 14 de julho de 2023

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023



César J. Niche
Coordenador Projeto PrInt
Ciências Básicas em Prol do Desenvolvimento Sustentável
PPG Matemática UFRJ



María José Pacifico
Coordenadora
PPG Matemática UFRJ